



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 168

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATOS DE MESA.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS LEGISLATIVOS

#### ATOS DE MESA

#### ATO MESA 25-2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MESA Nº 25/2019

**Dispõe Sobre:** Fica autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, a licença médica de **30** dias, a Vereadora e Presidente **Dolores dos Santos**, durante o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, sem prejuízos dos seus vencimentos do mandato eletivo de Vereadora, para fins de tratamentos de saúde, conforme recomendação médica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no uso e gozo de suas atribuições legais, fazer:

**Considerando** que a nobre Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, em data de 29/10/2019, quando da realização da 34ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, informou e requereu seu afastamento por **30** dias, iniciando em 01/11/2019 e término em 30/11/2019, para submeter a tratamentos de saúde, conforme recomendação médica, cujo atestado médico se encontra acostados ao requerimento, sem prejuízos dos seus vencimentos do mandato eletivo de Vereadora e com prejuízos de subsídios da verba representativa do mandato de Presidência, durante a licença médica concedida;

**Considerando**, que o Requerimento foi apresentado amparado pelo artigo 39, I, da LOM, bem com base nos artigos 331 e 332, do Regimento Interno, o plenário deliberou, sem oposição a sua aprovação quanto a procedência da licença médica, fazendo constar na ata da referida sessão, para os devidos fins;

**Considerando**, que diante da licença médica, concedida a nobre Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, **Dolores dos Santos**, assumi em seu lugar o vice Presidente da Câmara Municipal, o vereador **Homero Aparecido de Moraes**, pelo período licenciado, a qual através deste ato se encontra automaticamente empossado.

**Considerando**, ainda que diante da vacância do cargo de vereadora deixado pela vereadora **Dolores dos Santos**, cabe a Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Legislativa da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, requerer certidão da Justiça Eleitoral, a fim de constatar quem será da Suplente da Vereadora licenciada habilitada na ordem de classificação, para proceder a sua convocação para assumir a vaga da vereança deixada por **Dolores dos Santos**, procedendo com amparo na LOM e Regimento Interno a sua posse pelo período de licença médica concedida.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a licença médica para fins tratamentos de saúde, a Vereadora **Dolores dos Santos**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01/11/2019 e término em 30/11/2019, da Presidência da Câmara Municipal de Nazaré Paulista;

**Art. 2º** Fica concedido a licença médica para fins de tratamentos de saúde, a vereadores **Dolores dos Santos**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01/11/2019 e término em 30/11/2019, do mandato eletivo de Vereadora;

**Art. 3º** - Fica automaticamente empossado para exercer em exercício de 01/11/2019 a 30/11/2019 como Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, o vice Presidente e vereador **Homero Aparecido de Moraes**;

**Art. 4º** - Fica autorizado a Secretaria da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, a proceder a convocação da suplente legal de vereador, para ocupar a vaga de vereador e ser empossado nos moldes da LOM e Regimento Interno na vaga deixado pela vacância da licença médica concedida a vereadora **Dolores dos Santos**, pelo período retro citado, adotando a Secretaria Legislativa as providências cabíveis que entender de direito;

**Art. 5º** - Procedidas as formalidades legais, comunique -se os órgãos competentes.

**Art. 6º** - Eventuais despesas decorrentes deste ato, serão suportadas por verbas próprias, inseridas na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nazaré Paulista;



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

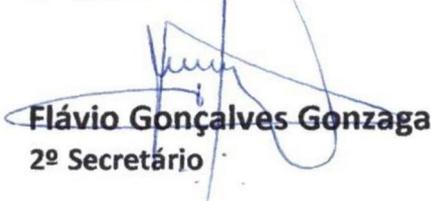
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 7º** - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, 31 de outubro de 2019.

  
**Dolores Dos Santos**  
**Presidente**

  
**Luiz Carlos Sensineli**  
**1º Secretário**

  
**Flávio Gonçalves Gonzaga**  
**2º Secretário**

CÓDIGO LOCALIZADOR: SPA73GO963